

para denúncia de violência contra a mulher e materiais que promovam o combate e a mitigação das agressões sofridas por estudantes, mães ou suas responsáveis legais, no ambiente familiar.

O artigo 226, §8º, da Constituição Federal, prevê que o Estado deve dar assistência à família, para cada integrante, criando mecanismo para reafirmar a violência no âmbito de suas relações. Além disso, o direito social à segurança (art.6º) é de responsabilidade do estado impondo, portanto, ao poder público, a obrigação de criar condições que efetivem tais direitos.

Por caber ao Estado a competência comum de proporcionar o acesso à educação, de acordo com o artigo 23, V, da Constituição da República, e a competência legislativa concorrente em legislar sobre educação (art. 24, IX), buscamos propiciar o atendimento das vítimas no ambiente educacional.

A Lei Maria da Penha (11.340/2006), que trata a violência doméstica e familiar contra a mulher como violação de direitos humanos, estabelece - em seu artigo 8º - que todos os entes federados devem articular ações governamentais e não-governamentais.

Ademais, há diretrizes que promovem a realização de campanhas educativas voltadas ao público escolar e à sociedade, dispondo sobre o tipo de violência supracitado, com o objetivo de difundir a proteção aos direitos das mulheres vítimas desse tipo penal.

Portanto, verifica-se a importância do tema tratado para a concretização dos direitos salvaguardados pelo Estado, preservando a integridade física, moral e psicológica que pode ser resguardada pela obrigatoriedade de difusão de informações no ato da matrícula escolar, bem como na denúncia de possíveis vítimas de violência doméstica e familiar aos órgãos competentes. Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2023

CONCEDE O PRÊMIO DIPLOMA RUSSELL PHILIP SHEDD AO PASTOR SAMUEL CÂMARA.

Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA.

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 13.06.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o diploma Russell Philip Shedd ao PASTOR SAMUEL CÂMARA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 13 de junho de 2023.

Deputado SAMUEL MALAFAIA.

#### JUSTIFICATIVA

O pastor e televangelista Samuel Câmara (Cruzeiro do Sul, 31 de outubro de 1957) é presidente da Igreja Assembleia de Deus em Belém do Pará, fundador e primeiro presidente da Convenção da Assembleia de Deus no Brasil (CADB), e proprietário da Rede Boas Novas.

Filho do pastor Severo e Terezinha Câmara, Samuel iniciou seu ministério nas Assembleias de Deus no Brasil bem jovem. Aos 14 anos, dirigiu uma congregação em Manaus, designado pelo Pastor Alcebíades Pereira Vasconcelos. Em 1974, aos 16 anos, ingressou no Instituto Bíblico das Assembleias de Deus em Pindamonhangaba, onde cursou Teologia. Também se licenciou em Filosofia, Pedagogia e Direito.

Em 1980, foi ordenado ao ministério pastoral, tornando-se pastor-auxiliar da Assembleia de Deus em Manaus. Nesse mesmo ano, Câmara fundou o Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas (IBADAM).

Em 11 de julho de 1981, casou-se com a Pastora Rebekah Joyce Lemos Câmara, que conheceu no seminário. São pais de três filhos: Pr. Philippe João, Pr. André Samuel e Teresa Rachel.

Sua primeira medida após a fundação da Convenção da Assembleia de Deus no Brasil (CADB), da qual é presidente, desde 2017, foi anunciar a sede da CADB em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, no mesmo prédio onde foi fundada a primeira igreja Assembleia de Deus do estado.

Desta forma, por todo o histórico acima descrito, peço aos meus pares que aprovem essa justa homenagem ao pastor Samuel Câmara.

#### HONRARIAS:

1988: Diploma de Colaborador Emérito do Exército, pelo Comandante Militar da Amazônia, General Mário Orlando Ribeiro Sampaio;

1998: Medalha de Honra ao Mérito Legislativo, da Assembleia Legislativa do Pará; Cidadão de Belém (Pará);

1999: Medalha de Honra ao Mérito "Francisco Caldeira de Castelo Branco", da Prefeitura Municipal de Belém;

2012: Insignias da Ordem Mérito Jus et Labor, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

2013: Cidadão do Rio de Janeiro;

2014: Cidadão Paulistano;

2018: Cidadão Maranhense; Cidadão de Uberlândia;

2019: Medalha Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Medalha do Mérito Legislativo, da Câmara dos Deputados.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170/2023

CONCEDE O DIPLOMA RUSSELL PHILIP SHEDD AO BISPO MANOEL FERREIRA.

Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas

Em 13.06.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o diploma Russell Philip Shedd ao BISPO MANOEL FERREIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 13 de junho de 2023.

Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### JUSTIFICATIVA

Manoel Ferreira (Arapiraca, 30 de maio de 1932) é o Presidente Vitalício da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil (CONAMAD) e Bispo Primaz das Assembleias de Deus Ministério de Madureira.

Casado com a Bispa Irene da Silva Ferreira, com quem teve cinco filhos: Samuel, Abner, Wagner, Magner e Vasti. É formado em Sociologia pela Faculdade Toledo Piza de Bauru; em Teologia pela Instituto Bíblico Batista de São Paulo e pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Manoel Ferreira foi ordenado pastor em 01 de maio de 1964, na Assembleia de Deus de Madureira, pelo pastor Paulo Leivas Macalão. Foi eleito presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB) de 1983 a 1985. Nesse período, assumiu, em julho de 1983, a presidência da Confederação das Assembleias de Deus Sulamericanas (CADSA), e, em 1986, presidiu a Conferência Pentecostal Sulamericana, em São Paulo. Assumiu a presidência da Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Ministério de Ma-

dureira (CONAMAD) em 01 de maio de 1987, e em 1990, da igreja-mãe, a Assembleia de Deus de Madureira.

Desta forma, por todo o histórico acima descrito, peço aos meus pares que aprovem essa justa homenagem ao bispo Manoel Ferreira.

#### HONRARIAS

Títulos de Cidadão pelos estados de Goiás, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Distrito Federal, Bahia, Rondônia, Maranhão e Ceará;

Títulos de Cidadão pelos municípios de São Paulo, São Luís, São Bernardo do Campo e Caldas Novas;

Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo);

Medalha Pedro Ernesto (Câmara Municipal do Rio de Janeiro);

Medalha do Mérito Custos Vigilat (Câmara Municipal de Bauru);

Medalha Tiradentes (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro);

Medalha Ruy Araújo (Assembleia Legislativa do Amazonas);

Medalha Mérito Legislativo do Distrito Federal (Câmara Legislativa do Distrito Federal);

Medalha Mérito Legislativo (Câmara dos Deputados do Brasil);

Comenda do Mérito Legislativo Filinto Müller (Assembleia Legislativa de Mato Grosso);

Comenda João Ferreira de Almeida (Assembleia Legislativa do Espírito Santo).

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171/2023

CONCEDE O DIPLOMA RUSSELL PHILIP SHEDD AO PASTOR JOSÉ WELLINGTON COSTA JUNIOR.

Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas

Em 13.06.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o diploma Russell Philip Shedd ao PASTOR JOSÉ WELLINGTON COSTA JUNIOR.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 13 de junho de 2023.

Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### JUSTIFICATIVA

José Wellington Costa Júnior (15 de outubro 1953) é um pastor evangélico e presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), entidade que agrega cerca de 106 mil pastores e 6 milhões de membros das Assembleias de Deus.

O pastor José Wellington Júnior também foi presidente do Conselho Administrativo da Casa Publicadora das Assembleias de Deus (CPAD) e está à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo (IEADSP) - Ministério Belém - Setor 19 em Guarulhos - SP, há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

Assumiu a presidência da CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, com sede no estado do Rio de Janeiro, em 03 de julho de 2017.

Desta forma, por todo o histórico acima descrito, peço aos meus pares que aprovem essa justa homenagem ao pastor José Wellington Costa Júnior.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172/2023

CONCEDE O DIPLOMA RUSSELL PHILIP SHEDD AO PASTOR TEMÓTEO RAMOS DE OLIVEIRA.

Autor: Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas

Em 13.06.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o diploma Russell Philip Shedd ao PASTOR TEMÓTEO RAMOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 13 de junho de 2023.

Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### JUSTIFICATIVA

O pastor Temóteo Ramos de Oliveira é Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Petrópolis/RJ.

Nascido em Fortaleza/CE, em 13 de outubro de 1940, filho do pastor Benjamim Ramos de Oliveira e de Maria da Conceição de Oliveira, desde muito cedo seguiu o exemplo da casa paterna e dedicou-se à obra do Senhor. Aos 13 já ministrava cultos e atuava na Escola Dominical. Casado com Ada Augusta de Oliveira e pai de Temóteo Júnior, Eunice, Ana Maria, Samuel e Daniel.

Em 1962, aos 22 anos, iniciou sua trajetória pastoral e, em 1964, foi enviado à Bolívia para o seu primeiro trabalho missionário. Em 1971, seguiu para realizar o mesmo trabalho na Espanha.

Regressando ao Brasil, Pastor Temóteo passou a desenvolver a atividade pastoral na Igreja Assembleia de Deus em Santo Aleixo, no Rio de Janeiro; ao mesmo tempo em que exerceu as funções de Secretário Tesoureiro de Missões da Secretaria Nacional de Missões da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, e diretor da Escola de Missões da Assembleia de Deus (Emad).

Pastor Temóteo também foi pastor-adjunto e vice-presidente da Assembleia de Deus no Campo de São Cristóvão por nove anos e, em outubro de 1987, assumiu a liderança da Assembleia de Deus em Petrópolis. Membro atuante da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, fez-se presente em quase todos os seus órgãos e comissões. Exerceu, por três anos, a importante missão de vice-presidente do Conselho Administrativo da Casa Publicadora das Assembleias de Deus.

Em 2002, o Pastor Temóteo assumiu a liderança da Assembleia de Deus do Rio de Janeiro, com sede em Benfica, ampliando seu ministério por diversas regiões da capital fluminense; ao mesmo tempo em que atuou como secretário-executivo, primeiro vice-presidente e presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado do Rio de Janeiro (CONFRADEJ).

Hoje, o Pastor Temóteo preside as Assembleias de Deus de Petrópolis, com mais de 14 mil membros, e a do Rio de Janeiro, além de 10 outras igrejas vinculadas a Sede em Petrópolis.

Desta forma, por todo o histórico acima descrito, peço aos meus pares que aprovem essa justa homenagem ao pastor Temóteo Ramos De Oliveira.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173/2023

CRIA O DIPLOMA GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG.

Autor: Deputado OTONI DE PAULA PAI

#### DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 13.06.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg, destinado às Igrejas Evangélicas que comprovadamente realizem projetos voltados para a assistência social no Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. O deputado que propuser a concessão do Diploma Gunnar Vingren e Daniel Berg fará por meio de projeto de resolução, devidamente justificado e acompanhado de documentos e/ou fotos que comprovem o trabalho social realizado.

Art.3º. O Diploma será confeccionado com foto ou imagem dos missionários Gunnar Vingren e Daniel Berg e a inscrição "Sejam generosos e prontos a repartir" (1 Timóteo 6:18).

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Edifício Lúcio Costa, 13 de junho de 2023.

Deputado OTONI DE PAULA PAI

#### JUSTIFICATIVA

Gentileza é uma palavra que deriva do latim gentilis, que quer dizer "da mesma família ou clã" e remete à ideia de tratar bem os outros.

Generosidade é outra palavra que também tem origem latina, de uma fonte indo-europeia: gen- ou gnê-, que significa "gerar, engendrar, fazer nascer". O dicionário diz que "é a virtude de quem compartilha por bondade. Também é sinal de abundância e fartura, de alguma coisa em grande quantidade".

"Vocês serão enriquecidos de todas as formas, para que possam ser generosos em qualquer ocasião e, por nosso intermédio, a sua generosidade resulte em ação de graças a Deus" (2 Co. 9.11).

Em I Timóteo 6.17-18, há uma orientação bem específica àqueles que possuem melhores condições financeiras: "Ordene aos que são ricos no presente mundo que não sejam arrogantes, nem ponham sua esperança na incerteza da riqueza, mas em Deus, que de tudo nos provê ricamente, para a nossa satisfação. Ordene-lhes que pratiquem o bem, sejam ricos em boas obras, generosos e prontos a repartir."

O trabalho voltado para o social, auxiliando pessoas carentes, dependentes químicos e seus familiares são características marcantes das Igrejas Evangélicas e, muitas Igrejas atuam em espaços que o estado não consegue estar presente.

A criação deste Diploma é uma forma de prestar reconhecida homenagem às Igrejas que fazem um lindo e abençoado trabalho de amor e caridade.

O nome do Diploma é uma forma de perpetuar os nomes dos missionários suecos fundadores da Igreja Assembleia de Deus no Brasil, Gunnar Vingren e Daniel Berg.

Neste sentido, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Resolução.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Autor: Deputado ANDRE CORREA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas

Em 13.06.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à WALTER SOUZA BRAGA NETTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 12 de junho de 2023.

Deputados ANDRÉ CORREA, Alan Lopes, Célia Jordão, Claudio Caiado, Dr. Deodatto, Giselle Monteiro, Jair Bittencourt, Márcio Canella, Rodrigo Amorim, Thiago Gagliasso, Val Ceasa.

#### JUSTIFICATIVA

Walter Souza Braga Netto nasceu em Belo Horizonte, 11 de março de 1957. É um militar da reserva e político brasileiro. No Exército Brasileiro, alcançou o posto de General de Exército, o mais alto da hierarquia da Força em tempos de paz.

Entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2019, chefiou a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Foi Comandante Militar do Leste até fevereiro de 2019, quando foi designado para assumir a chefia do Estado-Maior do Exército. Em 18 de fevereiro de 2020, assumiu o cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil do Brasil. Em 29 de março de 2021, foi nomeado Ministro da Defesa, cargo no qual permaneceu até 31 de março de 2022.

Praça de 17 de fevereiro de 1975, ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) onde, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado aspirante-a-oficial da arma de cavalaria. Foi promovido a 2º tenente em 31 de agosto de 1979, a 1º tenente em 25 de dezembro de 1980 e a capitão em 25 de dezembro de 1984.

Já tenente-coronel, foi assessor da Subsecretaria de Programas e Projetos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Em 2 de fevereiro de 2001, foi nomeado oficial de Gabinete do então comandante do Exército, Glieber Vieira.

Em 9 de julho de 2001, foi nomeado comandante do 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC), ainda sediado no Rio de Janeiro. Foi promovido a coronel em 18 de dezembro de 2001.

Foi nomeado adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Polônia, cargo que exerceu a partir de 1º de fevereiro de 2005 até 1º de fevereiro de 2007.

Entre 2005 e 2006, foi adido militar do Brasil na Polônia.

Promovido a general de brigada em novembro de 2009, foi nomeado chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste em 23 de novembro.

Em 2011, foi designado adido militar do exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Canadá.

Em 31 de março de 2013, voltou dos Estados Unidos para virar diretor de Educação Superior Militar no Rio de Janeiro, em seguida foi promovido a general de divisão. Em 21 de agosto, foi nomeado coordenador geral da assessoria especial dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro em 2016. Em 25 de novembro de 2015 assumiu o comando da 1.ª Região Militar, cargo que exerceu de 24 de novembro de 2015 a 27 de julho de 2016.

Em 31 de julho de 2016, foi promovido a general de exército e nomeado comandante Militar do Leste, cargo que exerceu de 23 de setembro de 2016 a 26 de abril de 2019.

Em 16 de fevereiro de 2018, foi nomeado pelo presidente Michel Temer como interventor federal na Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, sendo a primeira vez na história do Brasil que foi decretada uma intervenção federal para aquele estado. Segundo o decreto de nomeação, Braga Netto recebeu o status de governador, respondendo diretamente ao governo federal, podendo reestruturar toda a área de segurança pública fluminense. O decreto estabeleceu a data de 31 de dezembro para ser encerrada a intervenção. Ao longo dos dez meses, ficou provada a ineficácia da operação e o aumento da violência. De janeiro a junho foi registrado o maior número de mortes por intervenção policial nos últimos vinte anos.

Braga Netto foi chefe do Estado-Maior do Exército, de 28 de abril de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

Em 29 de fevereiro de 2020, foi transferido para a reserva.

Dessa forma, peço aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovação desse Projeto de Resolução